



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**  
SBS Q 2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar – CEP 70.070.929 – Brasília. DF.

**Circular Eletrônica nº 27/2019 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 22 de novembro de 2019.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: FIES. Aditamentos de renovação do 2º semestre de 2019.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encerra-se no próximo dia 30 de novembro o prazo para realização dos aditamentos de renovação semestral do 2º semestre de 2019, relativamente aos contratos formalizados até 31.12.17.
2. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
3. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. A contratação do aditamento de renovação no agente financeiro é condição para que este Agente Operador efetue a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às mantenedoras.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES